

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 5**

TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO ADITIVO Nº 04 PARA **TRANSFERÊNCIA DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO** DO CONTRATO Nº 48/2018, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 3276/2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A **EMPRESA TRANSPORTES CIDADE DE UBATUBA LTDA** – REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE CRÉDITO PARA VALE TRANSPORTE ESCOLAR.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que se refere à CLÁUSULA 3ª – Valor e Suporte Orçamentário, do Termo Aditivo nº 04, firmado em 22 de abril de 2021, referente ao Contrato 48/2018, fica, pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, efetuada a Transferência de Recursos Orçamentários no importe de R\$ 263.616,75 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos) do exercício de 2021 para 2022, conforme quadro abaixo.

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR DE TRANSFERÊNCIA PARA 2022	VALOR DE 2020 APÓS TRANSFERÊNCIA	VALOR TOTAL DE 2021 APÓS TRANSFERÊNCIA
277	05	R\$ 263.616,75	R\$ 30.000,00	R\$ 469.416,75

O saldo transferido para o ano subsequente deverá ser estornado, tendo em vista o empenho em valor à maior.

Ubatuba, 23 de dezembro de 2021.

  
**Maria de Fátima Souza Barros**  
Secretária Municipal de Educação

